



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 29/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho do *Campus Rolante* para o ano de 2020:

Reunião	Data
Primeira Reunião Ordinária	14 de fevereiro
Segunda Reunião Ordinária	03 de abril
Terceira Reunião Ordinária	05 de junho
Quarta Reunião Ordinária	07 de agosto
Quinta Reunião Ordinária	02 de outubro
Sexta Reunião Ordinária	20 de novembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*